

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.024.614,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.024.614,57

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	1303	12.365.0041.2024.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	4.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 550 000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		047 001	QESE		
	1374	12.361.0042.1014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	65.071,21	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 755 000
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
		092 002	ALIENA		
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	1266	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	1.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	9.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		
	392	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	392	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1367	10.302.0075.2138.0000	SAUDE	1.800,00	
		3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1368	10.302.0075.2138.0000	SAUDE	2.600,00	
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1369	10.302.0075.2138.0000	SAUDE	1.500,00	
		4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1370	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	100,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	5.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	45.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	100.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1329	17.512.0076.2036.0000	SANEAMENTO	500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1286	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	10.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1345	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	710 010
	710	Transferência Especial dos Estados			
	008 001	CFEM			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
1330	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	990	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	11.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1022	08.244.0081.2040.0000	ASSISTENCIA	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1025	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1025	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1241	08.244.0081.2091.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1288	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	2.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1375	08.244.0081.2091.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	1.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 005	IGDBF		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1122	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	2.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 660 000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 013		PISOVA		
	1139	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 002		AS.SOC		

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.749,57	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.732,94	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.610,73	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.704,41	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

Superávit Financeiro

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	1373	12.361.0042.1014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	64.828,79	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 755 000	
	755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1270	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.752,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	4.741,87		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	12.408,82		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	14.208,63		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	30.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1315	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	3.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1315	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	35.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1333	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	40.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1335	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	64.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1336	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	14.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1337	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	28.400,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1338	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	22.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1339	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	450,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1340	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1341	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	2.100,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1342	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	700,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1348	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1365	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	23.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1366	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	5.100,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1371	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	186.160,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1372	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	9.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
1259	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.178,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 708 000		
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			
1259	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 708 000		
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			
1259	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	2.900,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 708 000		
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1259	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		3.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 708 000
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
		008 001	CFEM		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
	1252	16.482.0057.1105.0000	HABITACAO		317,60
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 009	EMGEIN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		15.797,65
	Fontes de Recurso	
	605 000	15.797,65

Superávit Financeiro:		576.345,71
	Fontes de Recurso	
	500 000	317,60
	621 000	502.521,32
	708 000	8.678,00
	755 000	64.828,79

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	38	04.122.0007.1050.0000	ADMINISTRACAO		-65.071,21
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 755 000
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
		092 002	ALIENA		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-100.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 022	SEMINC	

122	12.361.0042.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-4.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 001	QESE	

02 04 00 SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

223	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	-1.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

341	10.301.0075.1006.0000	SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

348	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	059 003	BLATB	

384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-9.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	059 003	BLATB	

439	10.301.0075.2144.0000	SAUDE	-600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

458	10.302.0075.1020.0000	SAUDE	-600,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	
479	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-2.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
479	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-1.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
479	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE

619	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-5.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	
620	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

02 09 00 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS

686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-45.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
730	15.452.0060.1036.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-8.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 001	T.E.ES	

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	792	17.512.0076.2036.0000	SANEAMENTO	-500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	855	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	-2.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	983	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-11.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	998	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1241	08.244.0081.2091.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.958

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1073	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-1.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029	007	IGDSUA		
	1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029	013	PISOVA		
	1136	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	002	AS.SOC		

Anulação (-) -432.471,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
